



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

**Edital PROPP nº 01/2021
PROFESSOR PESQUISADOR**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, torna público as normas do Edital de Seleção Interna para Professor Pesquisador, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

1) OBJETO

Selecionar 7 (sete) professores que atuem nos Cursos de Graduação da Universidade Católica Dom Bosco, para o desenvolvimento de 10 (dez) horas em atividades de Pesquisa Científica, com objetivo de fortalecer os grupos de pesquisa e os Programas de Pós-Graduação, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural desta Universidade.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 11/05/2021 a 01/06/2021.

2.2 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no *site* de divulgação eletrônica deste edital ([clique aqui](#)), anexando os seguintes documentos:

2.2.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I);

2.2.2 *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;

2.2.3 Ficha de Pontuação devidamente preenchida, com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae* (Anexo II), no período de 2016-2021;

2.2.4 Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas (Anexo III);

2.2.5 Declaração de Anuência – *Stricto Sensu* (Anexo IV);

2.2.6 Declaração de Anuência – Graduação (Anexo V).

2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que cumpram as seguintes exigências:

I - Ter, no mínimo, o título de Mestre;

II - Atuar como docente em pelo menos um curso de graduação.

Parágrafo Único – NÃO SERÃO aceitas inscrições de candidatos que estiverem vinculados à UCDB como:

I - Docente substituto;

II - Docente com contrato de trabalho com prazo determinado;

III - Docente de Programas *Stricto Sensu*;

IV - Docente que tenha 10 (dez) horas de pesquisa em 2021B.

2.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 A admissão dos candidatos selecionados no processo seletivo se concretizará pelo seu registro na Secretaria do PIBIC [via e-mail](#), no endereço pibic@ucdb.br, mediante assinatura digital do Termo de

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



Compromisso, que será encaminhado para o e-mail do participante. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar todos os documentos listados nos itens 2.2.1 a 2.2.6.

3) DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Número de vagas: 7 (sete) vagas.

3.2 Horas de dedicação: 10 (dez) horas (semanais).

3.3 A duração da carga horária de pesquisa será de 3 (três) anos (2021B a 2024A).

4) DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Para fins de pontuação e classificação, será considerada a maior pontuação na somatória dos seguintes itens:

I – *Curriculum vitae* – Análise de acordo com os critérios da Ficha de Pontuação (Anexo II) no período de vigência de 2016-2021;

II – Análise de Mérito e Relevância do Projeto de Pesquisa – Análise do projeto de acordo com os critérios de julgamento (Anexo VI).

Parágrafo Único – Descontos de eventuais penalidades de ciclos PIBIC anteriores serão deduzidos da pontuação final do candidato que já tenham 0,5 (zero vírgula cinco) hora ou 10 (dez) horas de pesquisa, de acordo com a Tabela de Penalidades (Anexo VII).

5) DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR

5.1 A atuação do professor pesquisador pode ser dada das seguintes maneiras:

I - Na forma de colaboração em projeto coordenado por um professor dos Programas *Stricto Sensu* da UCDB;

II - Por meio de coordenação de projeto com a participação de um professor dos Programas *Stricto Sensu* da UCDB.

Parágrafo Único – O envolvimento do pesquisador *stricto sensu* deve ser formalmente documentado com um ou mais planos de trabalho posteriormente, na submissão dos planos de trabalho para o Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica.

6) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

São atribuições do professor pesquisador:

6.1 Submeter Projeto de Pesquisa, de acordo com o item 5.1, no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) ou do Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);

6.2 Orientar, no mínimo, 3 (três) acadêmicos por ciclo, durante o período do referido Edital, nas distintas fases do trabalho científico (elaboração de relatórios parciais/final/artigo, resumos; apresentação dos resultados em eventos internos e externos à Instituição; e cumprimento da carga horária de pesquisa).

6.3 Participar efetivamente nas reuniões ordinárias e extraordinárias, nos processos de avaliação dos relatórios parciais, final, artigo, resumos e no evento interno de conclusão do ciclo.

6.4 Comprometer-se em ampliar a sua produção acadêmica no período estabelecido pelo Edital, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê Científico.



7) DA AVALIAÇÃO DO PROFESSOR DOCENTE

7.1 Professores pesquisadores selecionados serão avaliados anualmente pelo Comitê Científico, com base na Ficha de Pontuação (Anexo II). Serão avaliadas, ainda, as seguintes atividades:

- I - Participações em comissões;
- II - Participação em avaliações internas da UCDB;
- III - Participação como parecerista em periódicos;
- IV - Cumprimento dos prazos para entrega de relatórios;
- V - Cumprimento dos prazos para entrega de avaliações.

Parágrafo Único – O não cumprimento das exigências estabelecidas acarretará descredenciamento. Professores pesquisadores descredenciados não poderão participar de novos processos seletivos para professor pesquisador por um período de três anos.

8) DESISTÊNCIAS

8.1 Professores pesquisadores selecionados que desistirem das horas de pesquisa durante o período de 2021B-2024A, sem motivo plausível, não poderão participar de novos processos seletivos por 3 (três) anos. Esclarece-se que os motivos para a desistência deverão ser encaminhados pelo professor pesquisador ao Comitê Científico, que os apreciará na primeira reunião ordinária ou extraordinária após eles serem apresentados.

9) DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/05/2021 A 01/06/2021	Período de Inscrições	Entre 00h01 do dia 11/05/2021 até as 23h59 do dia 01/06/2021
04/06/2021	Divulgação das Inscrições Homologadas	A partir das 16h
14/06/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 16h

10) DOS RECURSOS

10.1 Recursos serão recebidos se interpostos no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Professor Pesquisador”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e protocolada na Secretaria do PIBIC, via e-mail, no endereço pibic@ucdb.br.

10.1.2 O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

10.1.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 10.1 acima ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

10.1.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do PIBIC e na página do PIBIC ([clique aqui](#)).

11) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao participar do presente processo seletivo declaro que manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

11.2 Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RF _____, *Research ID* _____ e ORCID _____, lotado no(s) curso(s) de graduação _____, venho requerer a minha inscrição para o Processo de Seleção de Professor Pesquisador da UCDB.

Declaro estar ciente e de acordo com as exigências contidas no Edital de Seleção supracitado.

Declaro livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO II
FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a): _____

Área no WebQualis/CAPES ([clique aqui](#) ou [clique aqui](#)): _____

Área de atuação na graduação (conforme Anexo VIII): _____

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (Período 2016-2021)				
Área do conhecimento (CAPES, conforme Anexo D):				
PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística				
		Quant.	Peso	Total
1	Artigos publicados em periódicos científicos, conforme classificação no WebQualis, JCR e SJC* (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam)			
	1.1 Indexado com conceito A1 (Qualis)		10,0	
	1.2 Indexado com conceito A2 (Qualis)		8,5	
	1.3 Indexado com conceito B1 (Qualis)		7,0	
	1.4 Indexado com conceito B2 (Qualis)		5,5	
	1.5 Indexado com conceito B3 (Qualis)		4,0	
	1.6 Indexado com conceito B4 (Qualis)		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (Qualis)		1,0	
	1.8 Indexado com conceito C (Qualis) e outras revistas com corpo consultivo não indexado pelo Qualis (máximo 2)**		0,5	
2	Trabalhos de divulgação artística em periódicos com corpo editorial		1,0	
3	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial (máximo 2)		0,4	
4	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial (máximo 2)		0,3	
5	Prefácio, posfácio, verbetes (máximo 2)		0,2	
6	Comunicações em eventos científicos			
	6.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 5 páginas) (máximo 2 por evento)		2,0	
	6.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 por evento)		1,5	
	6.3 Resumos expandidos publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		1,0	
	6.4 Resumos simples publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		0,5	
	6.5 Resumos expandidos publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,5	
	6.6 Resumos simples publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,25	
7	Patente de produtos/processos/software de registro no INPI			
	7.1 Patente aceita		10,0	
	7.2 Patente depositada, em processo de avaliação		2,5	
8	Livros publicados com corpo editorial (com ISBN ou ISSN) (com mínimo de 50 páginas)			
	8.1 Livro indexado com conceito L4 (Qualis)***		10,0	
	8.2 Livro indexado com conceito L3 (Qualis)		8,5	



	8.3 Livro indexado com conceito L2 (Qualis)		7,0	
	8.4 Livro indexado com conceito L1 (Qualis), com corpo consultivo não indexado pelo Qualis		1,0	
	8.5 Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livro)****			
	8.5.1 Livro indexado com conceito L4 (Qualis)		4,0	
	8.5.2 Livro indexado com conceito L3 (Qualis)		3,0	
	8.5.3 Livro indexado com conceito L2 (Qualis)		2,0	
	8.5.4 Livro indexado com conceito L1 (Qualis), com corpo consultivo não indexado pelo Qualis		0,5	
	8.6 Tradução de livros completos (com mínimo de 50 páginas)			
	8.7 Tradução de capítulos de livros com corpo editorial (L4 e L3) (máximo 2 capítulos/livro)			
9	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (com mínimo de 50 páginas) (L4, L3, L2)		3,0	
10	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes (não integrantes de outro trabalho já pontuado neste Edital, não publicados ou disponíveis na Internet ou em outro meio de comunicação nem apresentados publicamente)		1,0	
11	Desenvolvimento de material didático (máximo 5 no período analisado, 2016-2021)		0,1	
Somatório 1				
Subtotal 1 (= Somatório 1 multiplicado por 0,5)				
<p>*A classificação dos periódicos científicos será de acordo com a última atualização do Qualis CAPES de cada área, indicada pelo(a) candidato(a) (link); evento de classificação: Classificações de Periódicos Quadrênio 2013-2016. Na ausência do Qualis CAPES, será avaliado o fator de impacto (FI) ou “cites per doc”, obtido no <i>SCImago Journal & Country Rank</i> (SJR, http://www.scimagojr.com), o qual tem alta correlação com o FI divulgado pelo JCR.</p> <p>**Conceito C (Qualis) pelo menos indexado em uma base de dados (LILACS, SciELO, MEDLINE, Scopus, DOAJ, EBSCO, ISI <i>Web of Knowledge</i>, Redalyc). Não serão pontuados periódicos que não atendam às boas práticas editoriais, tendo como referencial os critérios disponíveis na COPE (publicationethics.org), e/ou não atendam aos critérios dos Qualis de A1 a C.</p> <p>***A classificação dos livros científicos será de acordo com o Qualis CAPES Livros: L4 e L3 são os estratos superiores, obras de maior relevância no desenvolvimento científico. Editoras internacionais e nacionais com corpo editorial. L2: Editoras universitárias e afins. L1: Outras editoras.</p> <p>****Para avaliação de capítulo de livro, será seguido o mesmo critério do Qualis CAPES Livro.</p>				
PARTE II – Experiência Profissional				
12	Orientações concluídas e aprovadas			
	12.1 Monografia/Trabalho de final de curso de graduação (máximo 10)		1,0	
	12.2 Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBITI, CNPq-balcão, IC-Jr, PET ou equivalente –, devidamente comprovada (por período de orientação)		4,0	
	12.3 Bolsa de Iniciação Científica por meio de convênios cadastrados na UCDB e com Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPP, não contemplada no item anterior		4,0	
	12.4 Doutorado		9,0	
	12.5 Mestrado		6,0	
	12.6 <i>Lato Sensu</i> (máximo 5)		1,0	
	12.7 Supervisão concluída de Pós-Doutorado (máximo 5)		4,0	
13	Coorientações concluídas e aprovadas			



	13.1 Doutorado (máximo 3)		3,0	
	13.2 Mestrado (máximo 3)		2,0	
14	Participação em bancas de Doutorado (máximo 9)			
	14.1 Qualificação interna à UCDB		2,0	
	14.2 Qualificação externa à UCDB		3,0	
	14.3 Examinadora interna à UCDB		4,0	
	14.4 Examinadora externa à UCDB		5,0	
15	Participação em bancas de mestrado (máximo 9)			
	15.1 Examinadora interna à UCDB		2,0	
	15.2 Examinadora externa à UCDB		3,0	
16	Professor(a) com bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq (no período em análise)		10,0	
17	Assessoria/Consultoria científica/Parecer <i>ad hoc</i> – Periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 5)		2,0	
18	Assessoria/Consultoria científica/Parecer <i>ad hoc</i> – Participação como titular em avaliação de curso, IES ou PIBIC externos à UCDB (máximo 5)		1,0	
19	Comitês, Comissões, Colegiados e NDE internos à UCDB (máximo 10)		1,0	
20	Projeto de Pesquisa com FOMENTO EXTERNO – FUNDECT, FINEP, CNPq e outros			
	20.1 Coordenador(a)/Vice (pontuação por projeto)		4,0	
	20.2 Colaborador(a) (máximo 2)		2,0	
21	Titulação (deverá ser considerada apenas uma das duas opções)			
	21.1 Doutorado		10,0	
	21.2 Mestrado		5,0	
Somatório 2				
Subtotal 2 (= Somatório 2 multiplicado por 0,4)				
PARTE III – Demais Atividades				
22	Criação de obra artística: composição musical, gravação e/ou produção de CD/DVD, espetáculo teatral, direção de cenografia e/ou coreografia, preparação musical e/ou corporal de elenco, redação de peça teatral, curadoria de exposição, vídeo de artes visuais, obra de artes plásticas, obra multimídia, intervenção, concerto, show, récita de ópera, exposição, mostra, performance, instalação, direção de espetáculo teatral, programa de rádio ou TV, com aval da Instituição ou Sociedade Científica.			
	22.1 Elaboração e/ou direção e/ou produção (máximo 5)		2,0	
	22.2 Participação (máximo 5)		1,0	
23	Filmes e vídeos artísticos, com aval da Instituição ou Sociedade Cultural (máximo 5)			
	23.1 Elaboração e/ou direção e/ou produção (máximo 5)		2,0	
	23.2 Participação (máximo 5)		1,0	
24	Participação em exposição ou apresentação artística			
	24.1 Internacional (máximo 5)		2,0	
	24.2 Nacional (máximo 5)		1,0	
	24.3 Local (máximo 5)		0,5	
25	Organização de evento (como coordenador, máximo 3 em cada subitem)			
	25.1 Internacional (máximo 3)		2,0	



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

	25.2 Nacional (máximo 3)		1,0	
	25.3 Local (máximo 3)		0,5	
26	Produção de programa de rádio ou TV (máximo 5)		1,0	
27	Premiação científica nacional ou regional		5,0	
Somatório 3				
Subtotal 3 (= Somatório 3 multiplicado por 0,1)				
Somatório de produção = (sub1 + sub2 + sub3)				

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Campo Grande, MS, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas (incluindo a capa), seguindo rigorosamente o roteiro abaixo:

1. Título do projeto;
2. Programa de Pós-Graduação e Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto;
3. Antecedentes e justificativas do problema a ser abordado;
4. Objetivos gerais e específicos;
5. Revisão da literatura;
6. Metodologia;
7. Atividades e cronograma de execução;
8. Resultados esperados, produtos e avanços;
9. Impactos e benefícios;
10. Referências.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – STRICTO SENSU

Declaro, para fins de comprovação, que eu, _____, RF _____, comprometo-me a coordenar / colaborar em Projetos de Pesquisa em conjunto com o(a) professor(a) _____, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Escolher um item.

Declaro ainda que o(a) professor(a) _____ compromete-se a orientar pelo menos um plano de trabalho no projeto aprovado pelo(a) pesquisador(a) candidato(a).

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2021.

Candidato(a)

Professor(a) do *Stricto Sensu*

Coordenador(a) do Programa *Stricto Sensu*



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – GRADUAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que o professor _____, RF _____, tem o apoio da coordenação do curso _____ para participar do Processo de Seleção para Professor Pesquisador da UCDB.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Graduação



ANEXO VI

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Crítérios de análise e julgamento		Conceito
1	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	() Muito Bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
2	Clareza e consonância quanto aos objetivos gerais e específicos.	() Muito Bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
3	Congruência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
4	Coerência, adequação e viabilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
TOTAL (1+2+3+4)		



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO VII

TABELA DE PENALIDADES

Descontos de eventuais penalidades do ciclo 2020/2021 serão deduzidos da pontuação final de candidatos 0,5h ou 10h pesquisa, de acordo com a tabela abaixo:

Atraso na entrega do relatório final do projeto (coordenador)	10%
Atraso na entrega de relatório parcial dos orientandos – por relatório (coordenador e orientador)	5%
Atraso na entrega de resumo e artigo dos orientandos – por relatório (coordenador e orientador)	10%
Não apresentação do trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UCDB (coordenador e orientador)	5%
Atraso na avaliação de trabalhos do PIBIC/PIBITI (por avaliação)	5%
Não realização da avaliação de trabalhos do PIBIC/PIBITI (por avaliação)	5%
Não realização da avaliação de trabalhos do PIBIC/PIBITI durante o evento de IC (sem justificativa)	5%
Solicitação de cancelamento de projeto quando há uso de financiamento	10%
Não realização da avaliação de projetos solicitados pelo Comitê Científico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (sem justificativa)	5%



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO VIII

ÁREA DE ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS EXATAS e TECNOLÓGICAS

- *Big Data* e Inteligência Analítica
- Engenharia Civil
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Sanitária e Ambiental
- Gestão de Recursos Hídricos
- Redes de Computadores
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS e JURÍDICAS

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Contábeis
- *Design*
- Direito
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Serviço Social

CIÊNCIAS SOCIAIS e HUMANAS

- Filosofia
- História
- Letras
- Pedagogia
- Psicologia
- Teologia

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e da SAÚDE

- Biomedicina
- Ciências Biológicas
- Educação Física
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gastronomia
- Nutrição

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- Agronomia
- Medicina Veterinária
- Zootecnia

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br